DECRETO Nº. 15.089/22

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.353.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965/22,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.353.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

4.4.90.52.00 - F. 0182 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$41.000,00

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

3.1.91.13.00 - F. 0372 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$30.000,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - F. 0470 - Fonte 156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$30.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0474 - Fonte 129 - Equipamentos e Material Permanente .....R$45.000,00

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0475 - Fonte 129 - Subvenções Sociais .....R$120.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0480 - Fonte 156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS

3.3.90.39.00 - F. 0489 - Fonte 156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$40.000,00

02.06.02.12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0704 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$250.000,00

02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.13.00 - F. 0732 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....R$10.000,00

02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

3.1.90.11.00 - F. 0750 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$350.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0752 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$2.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00 - F. 0814 - Fonte 100 - Diárias Pessoal Civil .....R$4.000,00

02.10.03.04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

3.3.90.39.00 - F. 0946 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.39.00 - F. 0958 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$600.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0958 - Fonte 170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$1.000.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0959 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$600.000,00

02.12.02.10.301.0007.2804 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00 - F. 1147 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente .....R$41.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDOMUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 - F. 1298 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$10.000,00

02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.1.90.16.00 - F. 1331 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$30.000,00

Total ..... R$3.353.000,00

Art.2ºSão os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0201 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$47.000,00

02.04.01.23.122.0008.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALVARÁS

3.3.90.30.00 - F. 0391 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$5.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0392 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0393 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0394 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0395 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$5.000,00

02.04.04.23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.30.00 - F. 0424 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$10.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0425 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$8.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0426 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$250.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0428 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$18.000,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 - F. 0446 - Fonte 156 - Diárias Pessoal Civil .....R$1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0447 - Fonte 129 - Material de Consumo .....R$4.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0448 - Fonte 156 - Passagens e Despesas com Locomoção .....R$1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0449 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$4.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0451 - Fonte 156 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$1.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0452 - Fonte 129 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$500,00

3.3.90.48.00 - F. 0452 - Fonte 156 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$1.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0456 - Fonte 129 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$1.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0456 - Fonte 156 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$1.000,00

02.05.01.08.122.0012.2304 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48.00 - F. 0462 - Fonte 129 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$1.500,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0465 - Fonte 129 - Subvenções Sociais .....R$130.000,00

3.3.50.43.00 - F. 0465 - Fonte 156 - Subvenções Sociais .....R$30.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0466 - Fonte 156 - Diárias Pessoal Civil .....R$1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0468 - Fonte 129 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$10.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0468 - Fonte 156 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$10.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0471 - Fonte 156 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$1.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0472 - Fonte 129 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$5.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0472 - Fonte 156 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$3.000,00

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0475 - Fonte 156 - Subvenções Sociais .....R$1.000,00

3.3.90.14.00 - F. 0476 - Fonte 156 - Diárias Pessoal Civil .....R$1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0478 - Fonte 129 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0478 - Fonte 156 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$2.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0479 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$5.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0481 - Fonte 156 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$1.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0482 - Fonte 129 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$3.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0482 - Fonte 156 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$4.000,00

02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS

3.3.90.32.00 - F. 0486 - Fonte 156 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$61.000,00

02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.91.13.00 - F. 0714 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....R$250.000,00

02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0731 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$10.000,00

02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.90.11.00 - F. 0763 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$422.000,00

02.07.05.28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.22.00 - F. 0803 - Fonte 170 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R$1.000.000,00

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.40.00 - F. 0926 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

3.3.90.93.00 - F. 0928 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições.....R$2.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0929 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$5.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0930 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$3.000,00

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.3.90.39.00 - F. 0941 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$15.000,00

02.10.03.04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

4.4.90.52.00 - F. 0948 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$150.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52.00 - F. 0956 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$20.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.52.00 - F. 0960 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$15.000,00

02.10.03.15.452.0004.2606 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - F. 0962 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$3.000,00

02.10.03.15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 - F. 0964 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$100.000,00

02.10.03.15.452.0004.2608 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS

4.4.90.51.00 - F. 0969 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0970 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$100.000,00

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

4.4.90.51.00 - F. 0974 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0975 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$100.000,00

02.10.03.17.512.0004.2604 - SANEAMENTO URBANO E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0978 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0979 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$250.000,00

02.10.05.15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

4.4.90.52.00 - F. 0996 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$5.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.11.00 - F. 1195 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$41.000,00

02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

4.4.90.52.00 - F. 1394 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$1.000,00

02.15.01.20.605.0009.2621 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES

4.4.90.52.00 - F. 1399 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$114.000,00

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

4.4.90.52.00 - F. 1418 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$5.000,00

02.15.01.20.606.0009.2625 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS

3.3.90.41.00 - F. 1419 - Fonte 100 - Contribuições.....R$4.000,00

02.15.02.06.452.0004.2640 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS

3.3.90.36.00 - F. 1452 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$2.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1453 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$45.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1454 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$20.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1455 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$5.000,00

Total ..... R$3.353.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.